

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0003IN	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0002.001	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0001IN	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0001.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.23.0001IN	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0003IN	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0003.001	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0002IN	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0002.001	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.05.0004DL.....	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0004DL	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0004.001	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.11.0001DL.....	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.11.0001DL	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.11.0001.001	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.05.0005DL.....	9
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0005DL	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0005.001	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.....	10
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.0001IN	10
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.19.0001.001	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.....	11
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.08.0001IN	11
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.08.0001.001	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº2023.08.09.018.001.001.....	12
AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.053.....	12
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.07.009.001.004.....	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0005DL.....	14
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0005DL	14
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0005.001	14
PODER LEGISLATIVO	15
MESA DIRETORA	15
PORTARIA Nº 002/2024.....	15
PORTARIA Nº 003/2024.....	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15
Sem matéria para esta edição.....	15
EXPEDIENTE	15

PODER EXECUTIVO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0003IN, destinada à contratação do profissional ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN,

para apresentação artística da “ORQUESTRA MAESTRO BATISTA”, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 22 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0003IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.17.0003IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva do profissional ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística da “ORQUESTRA MAESTRO BATISTA”, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.17.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0002.001 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0003IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta exclusiva do profissional ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística da “ORQUESTRA MAESTRO BATISTA”, com duração de 02h00min a qual será realizada nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pela Sra. AURICELIA DE MELO ESTEVAO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 3195292 – SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.162.204-30, residente e domiciliado na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação de CÉLIA MELLO E BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 22 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.17.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação de CÉLIA MELLO E BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.17.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pela Sra. AURICELIA DE MELO ESTEVAO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 3195292 – SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.162.204-30, residente e domiciliado na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.945.222/0001-33, com sede na Rua 02 de Dezembro, Nº 71, Casa, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação artística de CÉLIA MELLO E BANDA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430- ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.23.0001IN, destinada à contratação do profissional EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística de “EDSON GUITA”, no dia 13 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 26 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.23.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.23.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva do profissional EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística de “EDSON GUITA”, no dia 13 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.23.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0003IN, destinada à contratação do profissional EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, para apresentação artística de “BIGUINHO SHOW”, no dia 13 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0003IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.22.0003IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva do profissional EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, para apresentação artística de "BIGUINHO SHOW", no dia 13 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.22.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 25 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0003.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.0003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: EVERTON GOMES PEREIRA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta exclusiva do profissional EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, para produção e apresentação artística de "BIGUINHO SHOW", com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 13 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
EVERTON GOMES PEREIRA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0002IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.802.604/0001-15, com sede na Avenida José Donato Braga, Nº 100, Maria Nazaré Lopes, CEP Nº 58.900-000 na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Sr. FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 3551345 – SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

o nº 089.080.314-56, residente e domiciliado na Avenida Canal, Nº 10, Centro CEP Nº 58.900-00 na cidade de Cajazeiras/PB, para produção e apresentação de GILSON MANIA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 22 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.17.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.802.604/0001-15, com sede na Avenida José Donato Braga, Nº 100, Maria Nazaré Lopes, CEP Nº 58.900-000 na cidade de Cajazeiras/PB, para produção e apresentação de GILSON MANIA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.17.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.802.604/0001-15, com sede na Avenida José Donato Braga, Nº 100, Maria Nazaré Lopes, CEP Nº 58.900-000 na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Sr. FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 3551345 – SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 089.080.314-56, residente e domiciliado na Avenida Canal, Nº 10, Centro CEP Nº 58.900-00 na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0002.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.802.604/0001-15, com sede na Avenida José Donato Braga, Nº 100, Maria Nazaré Lopes, CEP Nº 58.900-000 na cidade de Cajazeiras/PB, para produção e apresentação artística GILSON MANIA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
FELIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.05.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.05.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, que sagrou-se vencedora totalizando a importância de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.05.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 48 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.11.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor JOSÉ ELIÉZIO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 010.159.924-20 e Cédula de Identidade Nº 1.636.005, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 12, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a execução dos serviços de cobertura fotográfica em eventos municipais, solenidades e cursos realizados pela prefeitura, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.11.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.11.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.11.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de cobertura fotográfica em eventos municipais, solenidades e cursos realizados pela prefeitura, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.11.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOSÉ ELIÉZIO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 010.159.924-20 e Cédula de Identidade Nº 1.636.005, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 12, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora, Totalizando a importância de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.11.0001.001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.11.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: JOSÉ ELIÉZIO ALMEIDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de cobertura fotográfica em eventos municipais, solenidades e cursos realizados pela prefeitura, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2024.01.11.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplemento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 48 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 - MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 204 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 411 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 – Assistência Social - 243 – 244 – Assistência Comunitária – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.29 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS 644 – 3.3.90.396.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI – 105 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 4 – Administração 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 21 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 17 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

JOSÉ ELIEZIO ALMEIDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.05.0005DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Senhora MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade sob o nº 1.518.475, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 852.731.634-04, residente e domiciliada a Rua Pereira Simões, Nº 47, Rocas na cidade do Natal/RN, referente a execução dos serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, que necessitam de tratamento na cidade do Natal/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0005DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0005DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0005DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, que necessitam de tratamento na cidade do Natal/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.05.0005.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 0128/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade sob o nº 1.518.475, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 852.731.634-04, residente e domiciliada a Rua Pereira Simões, Nº 47, Rocas na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora, totalizando a importância de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0005.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplemento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 411 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, neste ato representada pela Sra. MARIA KALIDIANE DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 56.550.020-X – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.476.934-07, residente e domiciliado na Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação de FARRA DE BACANA E GRACINALDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 23 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.19.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação de FARRA DE BACANA E GRACINALDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.19.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, neste ato representada pela Sra. MARIA KALIDIANE DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 56.550.020-X – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 103.476.934-07, residente e domiciliado na Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.19.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: MK DE LIMA - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa MK DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação artística de FARRA DE BACANA E GRACINALDA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MK DE LIMA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.08.0001IN, DESTINADO a contratação direta da empresa MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.324.590/0001-69, com sede na Rua Dr. Elias Fernandes, Nº 218, Anexo, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Maria Neuman de Azevedo, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 130.118.044-00 e Cédula de Identidade Nº 225.734 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Dr. Elias Fernandes, Nº 218, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, para desenvolver serviços técnicos-profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 56.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 10 SAÚDE – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 MANUT. ATIVIDADE SEMSA – 414 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 12 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.08.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.08.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços técnicos-profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2024.01.08.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.324.590/0001-69, com sede na Rua Dr. Elias Fernandes, Nº 218, Anexo, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-00, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Maria Neuman de Azevedo, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 130.118.044-00 e Cédula de Identidade Nº 225.734 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Dr. Elias Fernandes, Nº 218, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 12 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.08.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.08.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADO: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços técnicos-profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 10 SAÚDE – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 MANUT. ATIVIDADE SEMSA – 414 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 16 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº2023.08.09.018.001.001
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2023.08.09.018

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.09.018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos colaboradores que prestam serviços de saúde ao município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Termo de Colaboração nº 2023.08.09.018.001, pactuado em 24 de novembro de 2023, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN e o município de Luís Gomes/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com previsão expressa nos itens 6.1 da Pesquisa Mercadológica, 18 do instrumento de convocação e nas cláusulas sexta e décima do Termo de Colaboração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023, Conforme detalhamento na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos colaboradores do INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), para R\$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais), durante o exercício de 2024, assim o salário mínimo foi reajustado na ordem de 6,97%, que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Francisco Erivaldo da Silva Monteiro – CONTRATADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.053

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação (Pregoeiro) assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 043 de 10 de abril de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados, que às 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), realizará sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas cadastradas e interessadas na execução dos serviços de locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, Objeto do Pregão Presencial Nº 2023.12.27.053, em continuidade aos trabalhos de apuração do ceretame iniciados às 14h00min do dia 26 de janeiro de 2024. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

A notificação estará disponível nos endereços eletrônicos e www.femurn.gov.br -Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN); www.luisgomes.rn.gov.br - Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 - Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2024

Cleudson Ismael
Pregoeiro/Portaria nº 003/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.07.009.001.004

REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2022.04.07.009

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: COOP. DE PROFIS. E SERV. DE ASSIST. SOCIAL “COOPSUAS”

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de assistência social, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, através do contrato nº 2022.04.07.009.001, pactuado em 29 de junho de 2022, entre a Cooperativa de Profissionais e Serviços de Assistência Social - COOPSUAS e o município de Luís Gomes/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 25 e 26 do Termo de Referência, 6 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 71, 72 e 78.6 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quinta e décima sexta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023, Conforme detalhamento na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de assistência social ao município de Luís Gomes/RN, conforme planilha a seguir, que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, PARA "2024"												
ITENS	CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES	UND	QTD / PROF	VALOR POR PROFI S.	VALOR REAJ USTADO	PERCENTUAL DE REAJ USTE	ACRESCIMO	ENCARGOS	VALOR REAJ USTADO	VR. TOTAL MENSAL	QTD / MÊS	VALOR ATUAL REAJ USTADO
0002	ASSISTENTE SOCIAL - 30HS	MÊS	02	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.132,34	2.932,34	5.864,68	12	70.376,16
0003	PSICÓLOGO - 20HS	MÊS	02	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	943,61	2.443,61	4.887,22	12	58.646,64
0004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40HS	MÊS	01	1.320,00	1.412,00	6,97%	92,00	888,26	2.300,26	2.300,26	12	27.603,12
0005	ADVOGADO - 20HS	MÊS	01	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	943,61	2.443,61	2.443,61	12	29.323,32
0010	FACILITADOR DE OFICINAS - 40HS	MÊS	04	1.320,00	1.412,00	6,97%	92,00	888,26	2.300,26	9.201,04	12	110.412,48
0012	DIGITADOR/ENTREVISTA DO CADÚNICO - 40HS	MÊS	02	1.320,00	1.412,00	6,97%	92,00	888,26	2.300,26	4.600,52	12	55.206,24
TOTAL DA UNIDADE.....R\$				8.760,00	9.036,00		276,00	5.684,34	14.720,34	29.297,33	12	351.567,96

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, PARA "2024"												
ITENS	CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES	UND	QTD / PROF	VALOR POR PROFI S.	VALOR REAJ USTADO	PERCENTUAL DE REAJ USTE	ACRESCIMO	ENCARGOS	VALOR REAJ USTADO	VR. TOTAL MENSAL	QTD / MÊS	VALOR ATUAL REAJ USTADO
0014	MOTORISTA - 40HS	MÊS	01	1.320,00	1.412,00	6,97%	92,00	888,26	2.300,26	2.300,26	12	27.603,12

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

0015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40HS	DE	MÊS	01	1.320,00	1.412,00	6,97%	92,00	888,26	2.300,26	2.300,26	12	27.603,12
0022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40HS.	DE	MÊS	01	1.320,00	1.412,00	6,97%	92,00	888,26	2.300,26	2.300,26	12	27.603,12
TOTAL DA UNIDADE.....R\$					3.960,00	4.236,00		276,00	2.664,78	6.900,78	6.900,78	12	82.809,36
TOTAL GERAL.....R\$					12.720,00	13.272,00		552,00	8.349,12	21.621,12	36.198,11	12	434.377,32

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2024.

ASSINANTES: Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
 Valéria Lopes de Medeiros Santos – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.16.0005DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 134 anos de Emancipação Política e festa dos Filhos Ausentes deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0005DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
 Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0005DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.16.0005DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 134 anos de Emancipação Política e festa dos Filhos Ausentes deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.16.0005.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
 Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.0005.001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
 CONTRATADA: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 134 anos de Emancipação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.129 – Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Política e festa dos Filhos Ausentes deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.16.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 002/2024

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva - Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.XXX-13 e RG nº 002.XXX.725 SSP/RN, 02 (duas) diárias, no valor de 1.000,00 (um mil reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, para visita ao Instituto Técnico de Perícia Científica do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, e Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 05 de fevereiro de 2024.

Francisco Iranildo Filho

Vereador - 1º secretário

PORTARIA Nº 003/2024

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Procurador da Câmara Municipal Vinícius Fernandes da Silveira - Mat. 110078-5, Advogado, inscrito no CPF Nº 083.XXX.XXX-28 e RG nº 2.XXX.262 SSP/RN, 02 (duas) diárias, no valor de 600,00 (seiscentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, para visita ao Instituto Técnico de Perícia Científica do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, e Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 05 de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva

Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300

Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com